



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 641/2015		31-07-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 405/X - SITUAÇÃO DE MERCADO DA SINAGA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Renato Cordeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O ponto de equilíbrio económico da SINAGA resulta não só da quantidade de beterraba laborada, mas também dos custos de produção associados à laboração, que variam consoante o ano agrícola, e, sobretudo, pelos preços de venda do açúcar, determinados pelo mercado, por isso, alheios ao controlo da empresa.

Por outro lado, o registo histórico de produção da SINAGA permite concluir da impossibilidade de viabilizar economicamente a fábrica com recurso apenas à produção local de beterraba. Tal resulta dos constrangimentos à cultura, sobretudo ao nível de áreas agrícolas disponíveis e das condições climáticas, que se verificam na ilha de São Miguel. Por esse motivo, a produção local de beterraba é historicamente complementada com outras fontes de abastecimento de matéria-prima, nomeadamente com açúcar bruto de beterraba.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Ainda a este propósito, refira-se que a transformação de beterraba produzida localmente beneficia da atribuição de um apoio concedido ao abrigo do Programa POSEI - Ajuda à Transformação das Beterrabas em Açúcar Branco, consistindo o mesmo numa ajuda unitária de 49 € por cada 100 Kg de açúcar branco produzido.

2. A área de cultivo contratada em 2015 é de cerca de 100 hectares, esperando-se uma produção de beterraba entre as 3.000 e as 4.000 toneladas, condicionada aos fatores climáticos e a outros riscos da cultura.
Deve, ainda, sublinhar-se que os cultivadores de beterraba beneficiam da atribuição de um apoio concedido ao abrigo do Programa POSEI - Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais, consistindo o mesmo numa ajuda unitária de 1.500 € por cada hectare cultivado com beterraba sacarina.
3. O preço do açúcar não é condicionado pela área cultivada pela Sinaga, uma vez que o mesmo é determinado pelo mercado, fruto do equilíbrio entre a oferta e a procura verificadas a nível nacional e mundial. Pelo contrário, o preço do mercado condiciona a área cultivada, uma vez que o custo de produção de um quilo de açúcar de beterraba é superior aos preços de mercado atualmente praticados.

A redução da área cultivada terá como repercussão, por um lado, a diminuição de custos diretos de produção e, por outro, uma menor diluição dos custos fixos da empresa. Esta última situação deverá ser atenuada, como o tem sido historicamente, com recurso a outras fontes de abastecimento de matéria-prima, nomeadamente açúcar bruto de beterraba.

4. Indicam-se no quadro seguinte as produções dos últimos 3 anos, entendendo-se a questão como relativa ao açúcar de beterraba local, relevando-se que as produções de 2012 e 2013 foram todas vendidas e o resultante da produção de 2014 está a vender-se a bom ritmo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Ano	Quantidade (ton)
2012	1509
2013	358
2014	844

5. Atualmente o mercado mundial é excedentário em açúcar, pelo que se verificou uma queda acentuada nos preços. A este propósito, refira-se que presentemente o preço médio praticado é inferior em cerca de 50% ao que se verificava no início de 2014.

Como é natural, tal facto propiciou a entrada no mercado regional de açúcar, proveniente do continente, a preços substancialmente mais baixos que aqueles praticados pela SINAGA. Tal condicionou uma redução ao nível das vendas, tanto em quantidade como em valor, e, conseqüentemente, da quota de mercado da empresa.

6. O grosso das vendas da SINAGA são realizadas ao nível do mercado Açoriano, no entanto estão a ser desenvolvidos esforços de comercialização também no continente português, designadamente para produtos que representam maior valor acrescentado para a empresa, como é o caso das saquetas de açúcar. Sublinhe-se que já se verifica um aumento das encomendas deste produto.

7. Tendo em consideração que a produção local de beterraba é deficitária face à procura de açúcar que se verifica na região, cujo mercado rondará as 4.500 toneladas anuais, a SINAGA recorre a fontes de abastecimento de matéria-prima alternativas, nomeadamente açúcar bruto de beterraba e, mais recentemente, açúcar de cana, conforme o custo de aquisição.

8. Num produto "básico" e indiferenciado, como o açúcar, o conceito "gourmet" e de valor acrescentado prende-se unicamente com as funcionalidades que o produto possa apresentar para o cliente e com a imagem de qualidade que lhe é transmitida, sendo que tais desideratos são conseguidos fundamentalmente por via da embalagem. Note-se o exemplo das saquetas, em que a funcionalidade acrescida resulta do facto de se tratar de doses individuais,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

prontas a utilizar, sendo, paralelamente, uma forma de comunicação e divulgação da imagem.

Neste sentido, a SINAGA tem promovido uma reformulação da imagem das embalagens utilizadas e da funcionalidade das mesmas, de modo a aumentar a perceção de qualidade por parte dos clientes e ainda um aumento da utilidade daquelas. Note-se os casos da caixa de saquetas, que funciona como dispensador destas, e do recém-lançado tubo de confeiteiro, que facilita a utilização do mesmo.

Embora se tratem produtos de nicho e, portanto, apenas representativos de uma quantidade marginal das vendas da SINAGA, o valor acrescido dos mesmos e o aumento de procura que se tem vindo a verificar são interessantes para a empresa.

Historicamente, nos raros anos em que a produção global da empresa foi superior à procura regional, os excedentes de produção foram escoados para o mercado continental e mesmo para o estrangeiro, dentro dos limites permitidos pela legislação comunitária.

Com os melhores cumprimentos, *e Consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **2356** Proc. n.º 54-03/2

dat. 01-5-07/31 N.º 4051 X